

À
STADIUM CONSTRUTORA LTDA

**Ref.: Declaração de disponibilização de Carreta Estacionária
para apresentação em licitação da Agência Goiana de
Infraestrutura e Transportes – GOINFRA**

A empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.351.006/0017-04, com sede à Rod GO 335 S/N - Abadiânia/GO, neste ato representada por seu procurador ao final assinado, DECLARA, para os devidos fins, que:

- Disponibilizará carreta estacionária (tanque estacionário) no canteiro de obras indicado pelo contratante, exclusivamente para armazenamento dos produtos betuminosos de sua fabricação e/ou distribuição, quando do fornecimento dos referidos materiais;
- A carreta estacionária será entregue pela GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA junto ao material em condições adequadas de uso, limpeza, conservação e segurança, compatíveis com as exigências técnicas e operacionais para armazenamento de produtos asfálticos;
- O equipamento deverá ser utilizado exclusivamente para os produtos fornecidos pela GRECA ASFALTOS LTDA, sendo vedada sua utilização para armazenamento de materiais de terceiros;
- Ao término do fornecimento ou quando solicitado, a carreta estacionária será retirada e devolvida vazia, limpa e conservada, mantendo-se as condições verificadas no ato do recebimento;
- A disponibilização da carreta estacionária ocorrerá sem prejuízo das demais obrigações contratuais, observando-se as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação técnica e comercial, especialmente para instrução de processos licitatórios, contratos administrativos ou pedidos de reequilíbrio, assumindo a declarante inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Abadiânia/GO, 18 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 **TARCÍSIO CARNEIRO RAMOS**
Data: 18/03/2026 22:38:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
Tarcísio Carneiro Ramos
CPF/ME n. 946.003.841-72